



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 24 de março de 2017 - Ano VIII - n.º 531

Pesquisa sobre o Carnaval aponta que 80% do público aprova o Serra Folia 2017



**Acontece 1ª
Conferência
Municipal de
Saúde da Mulher
em Serra Negra**



**Acontece a
55ª encenação
“A Paixão de
Cristo”**



**Serra Negra
sedia a segunda
edição do Vans
Park Series Brasil**



IPTU 2017

***Pagamento parcelado 5% de desconto
Contribuinte, caso você não tenha recebido o seu carnê, por gentileza,
imprima a 2ª via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br
no link:- CIDADAO ON LINE.***

Acontece 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher em Serra Negra



A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher lotou o auditório do Palácio Primavera, na tarde de ontem, 23 de março. As discussões e propostas de política pública de saúde da mulher serão futuramente encaminhadas para as Conferências Estaduais e Federais.

As atividades tiveram início às 13h, com a abertura e composição da mesa, em seguida o Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Serra Negra, palestrou sobre a violência contra a mulher, e ressaltou que a prevenção está na maneira de educar

os homens e orientar as mulheres em reconhecer os sinais destes que possuem comportamentos suspeitos. “A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher é muito bem-vinda e ajudará a evitar a violência contra a mulher”, afirmou.

O Médico Clínico Geral e Pneumologista e Vice-Prefeito da cidade de Serra Negra, falou sobre as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e a Aids. Além de palestrar sobre Políticas públicas para as mulheres. Segundo ele, hoje, as mulheres trabalham o mesmo

que os homens, mas apenas 31% recebem o mesmo salário. “As mulheres tem que se unir, para que todas juntas consigam ter o seu reconhecimento Federal. A 1ª Conferência é um passo para a conscientização de todas as mulheres de Serra Negra”, ressaltou.

A Secretária de Saúde falou da importância de discutir a realidade em relação à saúde da mulher e ter representantes eleitos nessa conferência para levar as propostas a nível estadual e federal. “Agradeço a participação de todas as autori-

dades, dos secretários municipais, dos funcionários, dos conselheiros de saúde e da representante da DRS7 Rosaura Corrêa Leves e dos participantes em geral”, comentou.

A palestrante e Terapeuta Ocupacional, falou sobre os desafios da mulher moderna. “Precisamos nos apropriar de nós mesmos e não sucumbir ao que esperam de nós. Essa é a verdadeira revolução”, disse.

O Prefeito de Serra Negra saudou todos os presentes e parabenizou a Secretária de Saúde por promover este evento. “Agradecemos a presença de todos. Tenho certeza que esta conferência irá unir todas as mulheres a fim de garantir e ampliar os direitos de acesso a saúde e a uma vida digna e igualitária”, lembrou o Chefe do Executivo. No final do evento ocorreu a eleição dos delegados e seus respectivos suplentes para a Conferência Estadual de Saúde da Mulher 2017. Foram eleitos: dois representantes da gestão, Tereza Cristina e Corina e um suplente, Zuleika. Dois representantes dos funcionários, Kátia e Lucas e um suplente, Junior, e quatro representantes da sociedade civil, Esmeralda, Zenaide, Jaime e Beth, e dois suplentes, Leila e Rita.

Acontece a 55ª encenação “A Paixão de Cristo”

A Prefeitura Municipal de Serra Negra com apoio da Secretaria de Educação e Cultura promove o espetáculo teatral “A Paixão de Cristo” que será encenado no dia 14 de abril, sexta-feira Santa, a partir das 21h.

O trajeto tem início na Praça Barão do Rio Branco (Frente ao Fórum) – O Monte das Oliveiras e Palácio de Annás e Caifás e seguirá para a Praça João Zelante, em frente ao Edifício Cisne - O

Palácio de Pilatos e o Palácio de Heródes, na Rua Padre João Batista Lavello - a Subida do Calvário e a Crucificação em frente ao Mercado Cultural, dando-se o encerramento da encenação com a Ressurreição.

O espetáculo é produzido pela Cia Arte e Alegria e há aproximadamente de 80 a 100 pessoas envolvidas entre atores e colaboradores no projeto como voluntários.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patrícia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.560,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE GÁS. DATA: 07/04/2017 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTEVEIS E CORRELATOS. DATA: 10/04/2017 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site WWW.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 24 de março de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - ASUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CENTRO DE LAZER E EXPOSIÇÕES DA ROTA TURISTICA DO BAIRRO DO BARROÇÃO, NESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 45 DIAS
DATA: 13/03/2017

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - ASUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER DO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA.
PRAZO: 45 DIAS
DATA: 13/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - RIVALDO VALERIO NETO EPP
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2017.
VALOR: R\$ 5.500,00
DATA: 01/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2017.
VALOR: R\$ 9.719,50

DATA: 01/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2017.
VALOR: R\$ 10.650,00
DATA: 01/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA - ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2017.
VALOR: R\$ 3.285,00
DATA: 01/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2017.
VALOR: R\$ 885,00
DATA: 01/03/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 94.610,88
DATA: 03/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 010/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - LIGA DESPORTIVA DE ARBITROS DE AMPARO
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
VALOR: R\$ 79.930,00
DATA: 13/03/2017

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 043/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY PATRICIO, NESTE MUNICIPIO.
PRAZO: 30 DIAS
DATA: 10/03/2017

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - ARQUITERRA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO.
PRAZO: 90 DIAS
DATA: 20/01/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.
VALOR: R\$ 85.910,10
DATA: 13/03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48
PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-
LOGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALEXANDRE A DE SOUZA EPP

CNPJ nº: 54.037.700/0001-80

Endereço: RUA DR. LICURGO DOS SANTOS, 90 – CENTRO – APARECIDA – SP – CEP: 12.570-000

Telefone: 12-3105-7773

Representada por: ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA – CPF: 030.631.318-90

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	lt	50	Água oxigenada 10 volumes 1 litro	Vicpharma	3,50	175,00
07	lt	100	Álcool 70% 1 litro	Ciclofarma	5,32	532,00
09	fr	6	Amálgama em cápsula (fr com 50 cp)	Duxaloy	60,90	365,40
12	pote	60	Aplicador descartável (fino 1,5 mm) tipo microbrush (com 100 unidades)	Cavibrush	7,94	476,40
23	pct	150	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 100% algodão não estéril (contendo 500 compressas de gaze, 7,5 cm x 7,5 cm, 8 camadas, com 5 dobras, 13 fios)	Tex care	12,32	1.848,00
25	cx	30	Curetas Clínicasq (para pediatria)	Fava	7,70	231,00
27	unid	50	Escova reta de Robson (branca)	Prevem	1,05	52,50
36	frasco	50	Flúor tóxico gel 200 ml (sabor tutti frutti ou morango)	Iodontosul	2,94	147,00
37	frasco	60	Fluorniz (verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio com 10 ml)	Duoflorid	13,86	831,60
44	cx	150	Máscara cirúrgica tripla camada descartável (caixa com 50 unidades)	Talge	5,88	882,00
46	vd	10	Mercurio	K-dent	220,00	2.200,00
51	pct	2	Pedra Pomes pcte com 1 kg	Asfer	4,48	8,96
52	un	10	Resina fotopolimerizável A1 (Resina Composta Natural com zirconia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	299,40

53	un	10	Resina fotopolimerizável A2 (Resina Composta Natural com zirconia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	299,40
54	un	15	Resina fotopolimerizável A3 (Resina Composta Natural com zirconia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	449,10
55	un	15	Resina fotopolimerizável A3,5 (Resina Composta Natural com zirconia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	449,10
56	un	10	Resina fotopolimerizável B1 (Resina Composta Natural com zirconia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	299,40
57	pote	12	Restaurador temporário (pote 25 g)	Alliplan	6,30	75,60
65	lt	70	Solução a 0,5 % hipoclorito de sódio (Líquido de Dakin) 1 litro	Asfer	3,78	264,60
70	cart	30	Tira de papel carbono (cartela com 12 unid)	Aaaf	1,54	46,20
71	cx	30	Tira de lixa de papel para acabamento de resina	Aaaf	1,68	50,40
72	pct	165	Touca descartável com elástico pct. Com 100	Talge	6,34	1.046,10
TOTAL						11.029,16

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.029,16 (Onze mil vinte e nove reais e dezesseis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXANDRE A DE SOUZA EPP ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede locali-

zada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL GLOBO – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 CNPJ nº: 05.738.179/0001-00

Endereço: AV LARANJEIRAS, 394 – VILA QUEIROZ – LIMEIRA – SP –
 CEP: 13.485-020

Telefone: 19-3444-7550

Representada por: EDUARDO RAIMUNDO ELLER – CPF: 073.909.798-95

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10	pote	30	Anestésico tópico gel Benzocaina 200mg/g (sabor tutti-frutti)	Benzotop	5,85	175,50
11	cx	150	Anestésico tubetes (cloridrato de lidocaina + epinefrina 1/100.000) caixa com 50 tubetes	Alphacaine	77,13	11.569,50
39	cx	2	Lâmina para bisturi n°15 C cx com 100	Advantive	24,62	49,24
40	cx	6	Lâmina para bisturi n°15 cx com 100	Advantive	24,62	147,72
60	un	50	Rolo de papel grau p/ esterilização 100mmX100m	Hospiflex	38,31	1.915,50
64	un	1000	Seringa descartável 5 ml	Injex	0,16	160,00
67	unid	20	Taça de borracha	Preven	1,08	21,60
68	pct	20	Tira de poliéster transparente (pacote com 50 unidades)	Pdx	0,93	18,60
69	cx	30	Tira de lixa metálica (cx. Com 12 unid)	Pdx	2,77	83,10
TOTAL						14.140,76

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.140,76 (Quatorze mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DENTAL GLOBO – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME EDUARDO RAIMUNDO ELLER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME

CNPJ nº: 16.366.888/0001-10

Endereço: RUA LUIZ BARBATO, 80/A – ARISTEU DA COSTA RIOS –
 POUSO ALEGRA – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3422-7889

Representada por: MARIA LUISA BARET DANIEL – CPF: 121.464.036-24

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	un	250	Ácido ortofosfórico a 37% gel viscosidade média em seringas	Biodinamica	1,28	320,00
05	unid	1000	Agulha descartável 0,55X20mm (24G X ¾)	SR	0,10	100,00
08	pct	100	Algodão hidrófilo rolo (pacote com 500 g)	Nevoa	9,28	928,00
30	cx	12	Filme rx adulto intra oral cx com 150	Kulzer	105,21	1.262,52
34	unid	10	Fio dental rolo 500 m	Hillo	7,83	78,30
35	fr	100	Fixador para raio X 475 ml	Caithec	8,96	896,00
42	frsc	10	Limalha de prata frs 30g	Metalm	60,98	609,80
58	fr	100	Revelador para raio X 475 ml	Caithec	8,96	896,00
61	un	50	Rolo de papel grau p/ esterilização 200mmX100m	Unicenter	75,83	3.791,50
		62 un 100	Rolo de papel toalha pct com dois rolos Yuni 6,88			688,00
66	pct	500	Sugador descartável odontológico (pacote com 40 unidades)	Max Clean	4,28	2.140,00

TOTAL					11.710,12
-------	--	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.710,12 (Onze mil setecentos e dez reais e doze centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME MARIA LUISA BARET DANIEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME
CNPJ nº: 56.397.540/0001-05

Endereço: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 – VILA LEMOS – CAMPINAS – SP – CEP: 13.100-462

Telefone: 19-3241-3845

Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI – CPF: 024.962.438-98

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	frasco	200	Adesivo Prime Bond para esmalte fotopolimerizável (frasco com 5 ml)	Dentsply	21,00	4.200,00
18	un	30	Broca baixa rotação aço n 4	Dentsply	3,88	116,40
19	un	30	Broca baixa rotação aço n 6	Dentsply	3,88	116,40
20	unid	10	Broca carbide 1557	Kerr	5,89	58,90
21	unid	10	Broca carbide 56	Kerr	5,89	58,90
22	cx	15	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Technew	14,22	213,30
24	un	3	Contra Ângulo D700 (Baixa Rotação – Peça de Mão)	Rucca	260,00	780,00
32	cx	20	Fio de sutura agulhado nylon 3.0 (caixa com 24 unidades) agulha triangular	Technofio	29,98	599,60
33	cx	20	Fio de sutura agulhado seda 3.0 (caixa com 24 unidades) agulha triangular	Technofio	29,98	599,60
TOTAL						6.743,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.743,10 (Seis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME RICARDO UNELLO GIOMETTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47

PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o

n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 CNPJ n.º: 07.620.849/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 165 – SALA 04 – PARQUE PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06.766-200
 Telefone: 11-4135-1978

Representada por: CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO – CPF: 296.920.488-61

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	frasco	12	Adesivo Bond para esmalte fotopolimerizável (frasco com 5 ml)	Mastebond	10,85	130,20
06	cx	30	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100 unidades)	Jet's	33,09	992,70
13	unid	10	Broca diamantada 1012	Fava	1,49	14,90
14	unid	30	Broca diamantada 1013	Fava	1,49	44,70
15	unid	20	Broca diamantada 1090	Fava	1,49	29,80
16	unid	30	Broca diamantada 1091	Fava	1,49	44,70
17	unid	20	Broca diamantada 3118 F	Fava	1,49	29,80
26	cx	6	Cunha de madeira cx com 100 unidades	Pharmainox	5,50	33,00
28	un	600	Escovas dentais cerda nylon 1º dentinho para bebês (Bitufo)	Baby	7,30	4.380,00
		29 fr 12	Eugenol (frasco com 20 ml) Eugenol 9,55			114,60
31	cx	12	Filme rx infantil intra oral cx com 100	Dentix	94,60	1.135,20
38	vd	100	Ionômero de vidro para restauração vidrion pó 10 g + líquido 08 ml	Ionoglass	15,30	1.530,00
41	cx	6	Lima Kerr 25 mm sequencia 15 a 40	Angelus PRIMA	13,60	81,60
43	un	20	Mandril para disco de lixa haste curta	Preven	2,00	40,00
45	unid	20	Matriz de aço 0,5 mm	Preven	1,05	21,00
47	pct	10	Moldeira descartável para flúor gel pacote com 100 Azul Media	Biodinamica	30,00	300,00

48	pct	20	Moldeira descartável para flúor gel pacote com 100 Branca Media	Biodinamica	30,00	600,00
49	frasco	10	Óleo lubrificante spray para caneta odontológica A/R – B/R (alta e baixa rotação) 200 ml / 140 g	Maquira	17,60	176,00
50	frasco	10	Óxido de zinco	Lysanda	3,30	33,00
59	pct	200	Roleta de algodão pacote com 100 unidades não estéril	SSplus	1,35	270,00
63	un	6	Saca Broca	Dx	16,00	96,00
TOTAL						10.097,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.097,20 (Dez mil noventa e sete reais e vinte centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 Serra Negra, 09 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o

n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ n.º: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-3108

Representada por IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF: 968.714.908-68

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	250	Cx	Alcool para limpeza (Cx com 12 unidades)	Itajá	34,00	8.500,00
02	200	Und	Avental pano tipo bata	Pano Bom	21,10	4.220,00
03	200	Und	Avental de cozinha de PVC, tamanho 51 cm x 78 cm – especificação técnica: Avental de cozinha de PVC, tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afivado ao avental por costuras simples. Validade de pelo menos cinco anos após a data da fabricação.	Pano Bom	6,50	1.300,00
06	40	Caixa	Copo água 180 ml descartável. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 25 pacotes (2500un).	Coposul	46,80	1.872,00
07	20	Caixa	Copo de café 50 ml descartável. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 50 pacotes (5000un).	Coposul	47,30	946,00
11	60	Und	Desodorizador de ambiente	Fresh	5,50	330,00
14	50	Und	Escova de roupa oval	Ma	1,23	61,50
15	600	Und	Flanela	Pano Bom	0,69	414,00
17	3	Caixa	Guardanapo de papel descartável. Caixa com 100 pacotes de 50 unidades	Perola	48,00	144,00
23	50	Unidade	Pá de lixo cabo longo	Ma	1,90	95,00
24	1.000	Unidade	Pano de saco alvejado	Rama	1,32	1.320,00
26	50	Unidade	Palha de aço	Brilo	0,60	30,00
27	1.200	Fardo	Papel higiênico, branco comum 30 cm (de boa qualidade) com 64 rolos	Familiar	20,73	24.876,00
31	100	Unidade	Removedor para limpeza	Bufalo	6,50	650,00
33	100	Unidade	Rodo 60 cm	Dsr	3,50	350,00
35	6.000	Pacote	Sabão em pedra neutro de boa qualidade – composto de ácido graxo de cebo, água, coadjuvante, glicerina e sequestrante. Pacote com 5 unidades	Unic	2,85	17.100,00
38	500	Unidade	Sapóleo em pó	Perfect	1,50	750,00
43	500	Fardo	Saco de lixo reforçado de 40 lts. Com 100 unidades	Itaquiti	10,95	5.475,00
44	600	Unidade	Vassoura caipira de boa qualidade	Borborema	10,90	6.540,00
45	300	Unidade	Vassoura nylon	Dsr	3,50	1.050,00
46	20	Unidade	Vassoura de pelo	Dsr	4,40	88,00
TOTAL						76.111,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edi-

tal do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.111,50 (Setenta e seis mil cento e onze reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME IRINEU VALENTIM TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP

CNPJ n.º: 22.929.478/0001-33

Endereço: ROD DOM PEDRO I, S/N – KM 24,5 – GALPÃO CENTRAL – CENTRO – IGARATA – SP – CEP: 12.350-000

Telefone: 11-4658-1492

Representada por: RAFAEL DE BARROS MISCHIATTI – CPF: 349.475.418-73

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	1.400	Galão	Detergente – Galão de 5L	Tiks	5,65	7.910,00
19	2.000	Unidade	Lã de aço	Q Lustro	0,63	1.260,00
36	3.000	Unidade	Sabão em pó (caixa de 01 kg)	Flash	2,51	7.530,00
TOTAL						16.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP RAFAEL DE BARROS MISCHIATTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de

Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: ISAC ANTONIANO DE MORAES – CPF: 282.234.428-09

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	16	Unidade	Balde de 10 L reforçado	Arplast	3,34	53,44
05	1.400	Galão	Cloro – Galões de 5L	Harmoniex	7,65	10.710,00
08	30	Unidade	Cesto de lixo para banheiro 10L	Arplast	2,82	84,60
	09 1.400 Galão		Desinfetante – Galão 5L Harmoniex 5,00			7.000,00
10	30	Unidade	Desentupidor de pia	Caicara	1,69	50,70
13	3.000	Unidade	Esponja de pia dupla face	British	0,35	1.050,00
16	1	Caixa	Garfo refeição descartável. Caixa c/ 1000 unidades	Prafesta	37,14	37,14
18	300	Unidade	Inseticida	Ultra	5,17	1.551,00
20	120	Unidade	Lustra móveis 200 ml	Fuzetto	1,56	187,20
22	10	Caixa	Marmitex nº 09 com 100 unidades	Wyda	26,99	269,90
28	600	Pacote	Papel interfolha – toalha creme com 1000	Bio	4,89	2.934,00
29	350	Unidade	Pasta facilit	Fuzetto	2,39	836,50
30	100	Unidade	Prato papelão redondo laminado nº P-8	Amp	1,46	146,00
32	50	Unidade	Rodo de pia	Caicara	1,17	58,50
34	200	Unidade	Rodo 40 cm	Caicara	3,78	756,00
37	400	Galão	Sabonete líquido. Galão de 5 lts	Harmoniex Buque	7,66	3.064,00
47	15.000	Unidade	Toca descartável.	Talge	0,05	750,00
TOTAL						29.538,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edi-

tal do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 29.538,98 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Ao 01 dia do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DISTRIBUIDORA SARAPUI LTDA ME
CNPJ nº: 26.039.254/0001-07

Endereço: RUA DR. CERQUEIRA CESAR, 643 – CENTRO – SARAPUI – SP – CEP: 18.225-000

Telefone: 15-3276-1201

Representada por ROBERTA SILVA VIEIRA COSTA – CPF: 335.883.618-55

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	1.000	Maço	Fósforo	Estilo	1,50	1.500,00
25	1.000	Unidade	Pano de prato	Alfieri	1,27	1.270,00
39	70	Fardo	Saco leitoso branco de 100 lts reforçado. Com 100 unidades	Sarapui	28,70	2.009,00
40	70	Fardo	Saco leitoso branco de 40 lts reforçado. Com 100 unidades	Sarapui	19,89	1.392,30
41	500	Fardo	Saco de lixo reforçado de 100 lts. Com 100 unidades	Sarapui	28,70	14.350,00
42	500	Fardo	Saco de lixo reforçado de 200 lts. Com 100 unidades	Sarapui	75,00	37.500,00
TOTAL						58.021,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.021,30 (Cinquenta e oito mil vinte e um reais e trinta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DISTRIBUIDORA SARAPUI LTDA ME ROBERTA SILVA VIEIRA COSTA

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às 19h49min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 06ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 05ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 06 de março de 2017. EXPE-DIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 150/2017, em resposta ao requerimento nº 080/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que no momento não existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra firmar contratos, parceria ou termo de colaboração com criadores de carneiros e ovelhas para que os animais possam comer o mato, lim-

pando os locais públicos do nosso Município. Esclarece que em virtude da temporada de chuvas que estamos passando, que contribui para o crescimento acelerado do mato, a municipalidade adquiriu mais duas novas máquinas roçadeiras, para enfrentar o problema. Assim sendo, como se pode constatar, em apenas dois meses de administração, foram roçadas todas as praças, escolas municipais, postos de saúde, rotatórias, praças esportivas e demais próprios públicos. Outro fato que impede de fazermos parceria seria a quantidade de urina e estrume que os animais deixariam em nossas praças, causando incômodo em nossos munícipes e visitantes. - Ofício nº 151/2017, em resposta ao requerimento nº 78/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, justificando que o motivo do corte de verbas, subvenções ou ajuda financeira para as Escolas de Samba, durante o carnaval de Serra Negra para este ano de 2017, foi em virtude da retração econômica no Brasil, cujo reflexo é a diminuição do repasse das receitas fiscais para os Municípios, inclusive para Serra Negra. - Ofício nº 152/2017, em resposta ao requerimento nº 081/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, esclarecendo que tramita junto ao Poder Executivo Municipal, cujo parecer opinou para ser notificado o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que proceda imediatamente a abertura da Avenida Francisco Saragiotto, verificando que no referido processo, o Doutor Sérgio Helena não emitiu qualquer parecer a respeito dos fatos. - Ofício nº 153/2017, em resposta ao ofício nº 021/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, informando que a Municipalidade fixou placas no entorno da Represa Santa Lídia, com os dizeres “Cuidado Risco de Morte”. - Ofício nº 154/2017,

em resposta ao requerimento nº 086/2017, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Ricardo Favero Fioravanti, informando que realmente o trânsito na região da Travessa São Benedito é problemático, devido a existência de ruas muito estreitas e, também, pelo próprio movimento no Hospital Santa Rosa de Lima durante as visitas aos pacientes e do tráfego de ambulâncias. Ocorre que, em primeira vista, não parece ser viável desviar todo o trânsito de veículos para passar defronte ao Hospital Santa Rosa de Lima, assim sendo, serão realizados estudos preliminares para melhorar o trânsito naquela região. - Ofício nº 155/2017, em resposta ao requerimento nº 76/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia integral do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Viação Gaivotas, que vigorou entre os anos de 2007 a 2008. - Ofício nº 156/2017, em resposta ao requerimento nº 79/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer da Chefia de Gabinete, referente à fiscalização e o cumprimento das Leis Municipais nºs 2782/2003 e 3219/2009, esclarecendo que a fiscalização cabe à Vigilância Sanitária, que possui um universo de atuação muito grande de atendimento. Por fim, informa que não houve a aplicação de multas/advertências, uma vez que não houve apresentação de denúncia para que medidas fossem aplicadas. - Ofício nº 157/2017, em resposta ao requerimento nº 128/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia dos Decretos Municipais nº 4599/2017 e 4604/2017, que tratam sobre a ajuda de custo aos estudantes para o exercício de 2017.

- Ofício nº 158/2017, em resposta ao requerimento nº 022/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretária de Educação e Cultura de Serra Negra, informando que sabe do valor do esporte para a formação da criança e do adolescente, principalmente no que se refere a arte milenar que é o Karatê. Porém, para ser admitido como professor da rede municipal é necessário a realização de concurso público e o quadro curricular das Unidades Escolares está completo. Portanto, esse projeto, embora sendo de suma importância, no momento torna-se inviável. - Ofício nº 159/2017, em resposta ao requerimento nº 35/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Negra, o qual informa que não há servidor do Município prestando serviços no Pronto Socorro Municipal. - Ofício nº 160/2017, em resposta ao requerimento nº 145/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando relação do setor tributário, contendo os inscritos no cadastro imobiliário como Fontes Mineradoras de Serra Negra. - Ofício nº 166/2017, em resposta ao requerimento nº 142/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, informando que para o cálculo que determinou os valores de ajuda de custo para o transporte de estudantes, segundo o Decreto Municipal nº 4599/2017, foi aplicada a média histórica aproximada do IPCA – Índice Nacional Preços ao Consumidor – Amplo, entre o período 2016/2017, no percentual de 7,87%, para uma tabela que não era corrigida há três anos. - Ofício nº 165/2017, em resposta ao requerimento nº 139/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pi-



nheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, encaminhando cópia do parecer da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente aos mananciais de nosso Município. - Ofício nº 163/2017, em resposta ao requerimento nº 130/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que o prédio onde encontra-se instalado a Corporação do Corpo de Bombeiros trata-se de um próprio público e, em pesquisa realizada junto a Secretaria de Planejamento, foi verificado que o “Corpo de Bombeiros de Serra Negra”, situado na Avenida Juca Preto nº 855, não possui denominação oficial. - Ofício nº 168/2017, em resposta ao requerimento nº 141/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, encaminhando parecer do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido que vem está sendo estudada a melhor forma de recuperação a ser executada no Parque e Fonte São Luiz, com o objetivo de tornar aquele local em um ambiente agradável, tanto para os moradores locais como para os turistas que visitam a nossa Estância. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício nº 016/DI/17 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento de informações de nº 36/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando relação contendo a quantidade dos cargos e salários base dos funcionários do Hospital Santa Rosa de Lima – Serra Negra/SP, esclarecendo que não foram indicados os nomes dos funcionários, bem como do valor recebido, considerando o princípio do direito à privacidade dos vencimentos assegurada pela Constituição Federal, o qual como empregadora de Diretor Privado, não pode violar, sem autorização pessoal ou judicial, sob pena de responsabilidade. –

Ofício nº 017/DI/17 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao ofício nº 147/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia da prestação de verba recebida da Prefeitura Municipal, bem como do Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no qual as informações encontram-se acostadas. É importante ressaltar que é encaminhada mensalmente à Prefeitura, a prestação de contas da verba recebida no mês anterior. Esclarece também, que tendo o Hospital Santa Rosa de Lima mais de 20 (vinte) convênios somente com os Planos de Saúde, além de contratos de fornecimento ou prestação de serviços, solicita seja especificado e delimitado qual a para de interesse em consulta, estando, todavia, os documentos a disposição para consulta pessoal. Por fim, informa que em novembro de 2016 foi encaminhado ofício a todos os médicos da retaguarda, solicitando informações se os mesmos tinham interesse de continuar trabalhando no Hospital Santa Rosa de Lima, pois os contratos encerrariam em 31/12/2016. No início de janeiro de 2017 a Empresa contratada – Clínica Arguello e Marcondes Ltda., informou que não tinha interesse na renovação do contrato. A partir desse momento, foi iniciada a busca de novos profissionais para a especialidade cirurgia e o Hospital ficou sem esse especialista no período de 01/01 a 20/02/2017. Nesse período, os pacientes foram devidamente atendidos pelos serviços de Pronto Atendimento e, quando necessário, encaminhados às referências via CROSS. Em 21/02/2017, foi assinado contrato com a Empresa Angiolife Serviços Médicos Ltda. – EPP, para a prestação de serviços na especialidade cirurgia. – Ofício da Empresa Renascer Construções Elétricas, em resposta à indicação nº 35/2017, de autoria do vereador

Renato Pinto Giachetto, informando que os serviços solicitados através da indicação nº 35/2017, ou seja, os reparos na iluminação pública no poste situado na Rua da Dignidade, altura do nº 29, foram realizados em 02 de março de 2017. – Ofício da Empresa Renascer Construções Elétricas, em resposta à indicação nº 62/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que os serviços solicitados através da indicação nº 62/2017, ou seja, a troca das lâmpadas queimadas do Parque Represa Dr. Jovino Silveira – “Barragem”, foram realizadas em 02 de março de 2017, ocasião em que foram trocadas 20 lâmpadas e 14 reatores. – Ofício nº 24/2017 – AL, da Câmara Municipal de Socorro/SP, encaminhando cópia da Moção nº 02/2017, de autoria do vereador João Pinhoni Neto, manifestando apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que empregue os esforços necessários para a melhoria da segurança pública. – E-mail da Câmara Municipal de Amparo/SP, encaminhando cópia da Moção nº 01/2017, de autoria do vereador Esequiel Pereira dos Santos, manifestando repúdio com relação à forma como vem sendo conduzido o processo da Reforma Previdenciária que tramita no Congresso Nacional. – Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, em resposta ao requerimento de informações de nº 143/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, informando que não há empresa de consultoria na área administrativa ou gerencial no CONISCA. - Ofício nº 018/2017 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, cópia do Estudo Atuarial para o exercício de 2017. Informa também, que não será necessária a alteração da Lei Complementar nº 127/2012, conforme orientação do atuário.

- Ofício nº 021/2017 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de dezembro de 2016. - Correspondências recebidas no período de 07 a 13 de março de 2017. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 231/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar, uma ou duas vezes por semana, uma faxineira para realizar a limpeza do Quartel da Polícia Militar de nosso Município. Indicação nº 232/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, principalmente com a Secretaria Municipal da Saúde, estudem as possibilidades de serem fixadas pelo menos 01 (um) ponto, em locais estratégicos, em todos os Bairros do Município de Serra Negra/SP, para embarque dos pacientes e acompanhantes que serão transportados a outros municípios pelo transporte público municipal (ônibus/vans) para realizarem suas consultas, exames e tratamentos médicos, considerando que atualmente todos os pacientes es-

tão embarcando na Rodoviária de Serra Negra, situada no centro do nosso Município, sendo que muitos deles não possuem meios ou condições físicas e financeiras para se locomoverem até o local atualmente fixado para o embarque (Rodoviária) e, se dessa forma for feito, certamente estaremos facilitando e colaborando com os meios de transporte para os pacientes em tratamento de saúde, considerando que muitos deles estão com a saúde debilitada, sendo esta uma questão humanitária. Indicação nº 233/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Avenida Rivaldavió L. do Nascimento, situada no Loteamento Estância Clube de Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 234/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de permanecer abertos para uso da população os banheiros públicos da Praça de Alimentação da Praça Sesquicentário, durante os períodos da manhã e tarde, diariamente. Indicação nº 235/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral no final da Rua Juca Cintra, em área pertencente à municipalidade, onde existe um córrego. Indicação nº 236/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem cortados os bambus que estão muito altos e com risco de caírem e atingirem imóveis particulares, gerando danos de grande monta, no final

da Rua Juca Cintra, em área pertencente à municipalidade, local por onde passa um córrego. Indicação nº 237/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem retirados os bambus caídos e espalhados pelo chão, bem como serem cortados os bambus e demais árvores que estão secas, realizando limpeza geral na área pertencente à municipalidade, situada no final da Rua Juca Cintra, local por onde passa um córrego. Indicação nº 238/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Sabesp, para que tome as devidas providências quanto ao esgoto que está caindo na rede fluvial, na Avenida Castelo Branco, número 204. Indicação nº 239/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos na Rua Paulina, em frente ao Posto Ipiranga, antigo Texaco. Indicação nº 240/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar em mais um dia por semana o caminhão de lixo para atender as necessidades do Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação nº 241/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Guarda Civil Municipal, para que sejam realizadas, com maior frequência, rondas policiais durante o dia e a noite, no Loteamento Colina dos Ipês, principalmente na Rua Alberto Marciano. Indicação nº 242/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal

para que determine ao setor competente no sentido de fazer a manutenção e corte do mato em todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 243/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir uma creche no Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que o referido loteamento se tornou muito populoso e os moradores estão necessitando de uma creche para seus filhos, o que certamente gerará grandes melhorias e facilidades à população daquele Loteamento. Indicação nº 244/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas as placas de denominação em todas as ruas existentes no Loteamento Residencial Colina dos Ipês. Indicação nº 245/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizada reforma e toda a manutenção necessária no Salão Comunitário do Loteamento Residencial Colina dos Ipês. Indicação nº 246/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de instalar telas na cobertura da quadra poliesportiva existente no CILES “Laura Antonia Freitas dos Santos” - Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que os esportistas que utilizam da referida quadra estão reclamando que estão tendo de parar o jogo inúmeras vezes para buscar a bola fora da quadra, vez que a mesma não possui tela protetora. Indicação nº 247/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indi-

ca, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que atenda ao pedido dos moradores do Loteamento Colina dos Ipês, no sentido de serem instalados os aparelhos necessários para formar uma “Academia ao Ar Livre”, bem como os brinquedos infantis para uso das crianças, na área pública situada ao lado do Salão Comunitário CILES “Laura Antonia Freitas dos Santos”, localizado na Rua Roberto Gambetta, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, que muito colaborará para a prática sadia de exercícios físicos de todos os moradores daquele populoso Loteamento. Indicação nº 248/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos nas ruas do Loteamento Colina dos Ipês. Indicação nº 249/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem varridas todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 250/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., no sentido de ser colocado/afixado mais um poste para transmissão de energia elétrica nas proximidades do número 161 da Rua Osvaldo Tonini, Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que a energia elétrica atualmente vem sendo puxada de local distante, de modo que se instalado mais um poste no local, seria resolvido o problema de energia elétrica em aproximadamente 06 (seis) lotes, gerando melhorias e maior infraestrutura naquele local, onde vem sendo construído vários imóveis residenciais. Indicação nº 251/2017, de autoria do ve-



reador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato e realizada limpeza geral nas ruas e calçadas da Rua Arthur Neves Junior, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 252/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recolhido o lixo e entulho, inclusive sofá, que foram despejados na Rua Arthur Neves Junior, à beira do tanque, Serra Negra/SP. Indicação n.º 253/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar manutenção geral na entrada da Escola Estadual Romeu de Campos Vergal, bem como seja realizado o plantio de grama e manutenção no solo com pedras britadas, pois as crianças estão caminhando pelo barro que se forma no local devido as chuvas. Indicação n.º 254/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de, com a máxima urgência, colocar uma lombada na Rua Jorge Félix da Silva, Loteamento Vila Dirce. Indicação n.º 255/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidos todos os bueiros da Rua Alberto Mainente, Loteamento Colina dos Ipês. Indicação n.º 256/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor com-

petente, no sentido de serem fixadas mais três lixeiras em frente da Rodoviária de Serra Negra - pelo lado de fora, vez que naquele local são poucas as lixeiras existentes. Indicação n.º 257/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem consertadas as cadeiras que estão quebradas na Rodoviária de Serra Negra, bem como seja realizada a manutenção necessária em todas as demais cadeiras daquele local. Indicação n.º 258/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer, para que sejam trocadas 02 (duas) lâmpadas que estão queimadas na Rua Alberto Mainente, Loteamento Colina dos Ipês. Indicação n.º 259/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizado o corte do mato atrás da EMEB "Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda", localizada no Loteamento Residencial das Posses. Indicação n.º 260/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de adquirir uma cadeira de rodas para o Cemitério Municipal, para locomover idosos e deficientes durante os velórios. Indicação n.º 261/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora na Rua Alfredo Gasparini, Loteamento Belvedere do Lago. Indicação n.º 262/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficia-

do ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que estude as possibilidades de ser implantado um "Poupa Tempo" no município de Serra Negra/SP ou em alguma cidade vizinha, considerando que a procura pelos serviços prestados pelo Poupa Tempo é muito grande e, atualmente, os municípios de Serra Negra/SP e região tem de se dirigir até as cidades de Campinas ou Bragança Paulista para serem atendidos. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 189/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se o próprio situado no Alto do Pico da Fonseca, ao lado da imagem do Cristo Redentor de Serra Negra, onde funciona uma lanchonete/restaurante e demais espaços, é um bem pertencente ao Município de Serra Negra e se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 192/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam oficiadas todas as Empresas Mineradoras que capturem ou comercializem atualmente água mineral extraída de local situado no município de Serra Negra/SP, ou seja: Empresa Mineradora Serra Negra Ltda.; Mineração Fontana Serra Negra Ltda.; Empresa de Mineração Santana Serra Negra; Santa Helena Empresa de Água Mineral Ltda.; Empresa de Mineração Vend'agua Ltda.; Empresa de

Mineração Cazotti e Filhos Ltda.; Quintas da Serra - Indústria e Comércio Ltda.; Mineradora Santa Maria de Serra Negra Ltda.; Fonte Serra Negra Puríssima Ltda.; Charles de Oliveira Brito - ME; Eleuthera Comércio de Água Mineral Ltda.; Fonte Verônica de Serra Negra Ltda. e Companhia Serrana de Águas Minerais Ltda. - ME, para que informem se cada Empresa possui algum estudo, pesquisa ou laudo comprovando as propriedades medicinais de cada uma de suas fontes ou nascentes. Em caso positivo, solicito seja encaminhado à Câmara Municipal de Serra Negra cópia destes documentos ou laudos para fins de conhecimento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 193/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Prefeitura Municipal de Serra Negra possui algum estudo, pesquisa ou laudo comprovando as propriedades medicinais de cada uma das fontes ou nascentes das Empresas Mineradoras situadas no Município de Serra Negra. Em caso positivo, encaminhar cópia destes documentos/laudos para fins de conhecimento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 194/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a municipalidade possui algum plano de mídia para explorar as propriedades medicinais que nascem no município de Serra Negra, referentes às fontes públicas e também das águas captadas e comercializadas por Em-

presas Mineradoras do nosso município, visando, com este material, fomentar o turismo em nossa Estância Hidromineral. Em caso positivo, encaminhar cópia desse material à Câmara Municipal de Serra Negra para conhecimento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 197/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial o Campo de Futebol Society instalado no CILES “Luiz Gonzaga Colli Beghini”, situado no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 198/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Quadra Poliesportiva instalada no CILES “Laura Antonia Freitas dos Santos”, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 199/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial o Salão Comunitário instalado no CILES “Laura Antonia Freitas dos Santos”, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 212/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio

Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual a quantidade e quais são os Conselhos Municipais existentes no município de Serra Negra, discriminando os nomes de todos os membros/diretores de cada um dos Conselhos, encaminhando cópia dos Decretos Municipais que os nomearam, informando em que data, horário e local cada Conselho se reúne, bem como qual a data da próxima eleição de cada Conselho Municipal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 213/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, esclarecendo o porquê da demora para ser realizada a manutenção total do Parque Represa Doutor Jovino Silveira, situado no Bairro das Poses, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento de informações de n.º 214/2017, foi encaminhado para análise do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 190/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o 1.º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR ELQUIAS MARIANO DE MOURA, pelos 25 anos de excelentes serviços prestados em prol da sociedade. Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 191/2017, de autoria do vere-

ador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos aos Policiais Militares CABO ACÁCIO PEREIRA CEZAR, CABO APARECIDO ROGÉRIO SANTIAGO e CABO EDUARDO MOURANO MAURÍCIO, pelos 20 anos de excelentes serviços prestados em prol da sociedade. Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 195/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Empresário Antonio Fernando Saragiotto - “Saracura”, ao gerente da agência de Serra Negra da Caixa Econômica Federal - Sr. Vando de Assis Nunes, à Caixa Econômica Federal - em nome de seus Diretores e Administradores, à Loterias Caixa e à Prefeitura Municipal de Serra Negra, por trazerem o “Caminhão da Sorte” para o município de Serra Negra/SP, durante os dias 06 a 11 de março de 2017, na Praça Prefeito João Zelante, de onde foram realizados os sorteios de todos os jogos das Loterias Caixa, inclusive de importantes concursos em que havia milhões de reais acumulados, juntamente com shows e eventos diversificados dia a dia, que contou também com uma programação educativa sobre os “Segredos do Universo”, que resultou com extremo sucesso, na divulgação à nível nacional da nossa Estância Turística de Serra Negra, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir esta brilhante iniciativa, reconhecendo os relevantes serviços prestados em prol da nossa cidade. Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, extensivo a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a realização deste importante evento para o município de Serra Negra/SP. Posto em discussão

e votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). Em questão de ordem, o Exmo. Sr. Presidente solicitou votação nominal que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento n.º 195/2017 – José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti e Wagner da Silva Del Buono. Estavam ausentes do Plenário e deixaram de proferir os seus votos os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. Requerimento n.º 196/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a proprietária LOJA ESPAÇO L'ARC DONNA, pela abertura de sua nova loja agora na Rua Coronel Pedro Penteado, número 705, Centro, Serra Negra/SP, em um local muito bem estruturado para atender bem a todos os seus inúmeros clientes com produtos de mais alta qualidade, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Parabéns! Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência à senhora Lucy, proprietária da Loja Espaço L'arc Donna, extensivo aos seus funcionários e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste novo empreendimento comercial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 200/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM VIVER, que no último dia 17 de fevereiro definiu a diretoria para o período de 2017 a 2019, ficando assim consignada: PRESIDENTE: Angela de Fátima Almeida Amoroso; VICE-PRESIDENTE: Arlete Vreque Rodrigues; SECRETÁRIA: Rosa Olívia Genghini; TE-



SOUREIRA: Etelvina de Jesus Silva Lourenço; CONSELHEIRAS FICAIS: Heloisa Limongi Saliba Silveira, Maria Helena Rodrigues Fernandes e Silvia Ariana Cassiani Casotti; SUPLENTE: Maria da Natividade Cotrim Arantes, Viviane Baldini Catezani e Geni Leiva da Cruz Pires. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Diretoria. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 201/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o esportista ALEXANDRE AMARAL, por ter se sagrado, após muito esforço e dedicação, Campeão do Torneio de Tênis da Cidade de Amparo/SP. Traz muita alegria ver o progresso pessoal do homenageado, que vem se destacando e demonstrando muita disciplina na área esportiva, motivo pelo qual merece ser aplaudido e homenageado pela Câmara Municipal de Serra Negra. Parabéns e sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 202/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado NELSON AMADEU MENEGATTI, pela honrosa conclusão do curso de “Perito Judicial” junto ao CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 2ª Região, Estado de São Paulo, desejando que sua carreira profissional seja pautada pelo empenho, sempre com muito progresso, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e plenas realizações. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancam o progresso pessoal, vez que o homenageado vem demonstrando muita disciplina e determinação, motivo pelo qual merece ser aplaudido e homenageado pela Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Pa-

rabéns e sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 203/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado CARLOS FABRICIO GALINA, pela honrosa conclusão do curso de “Perito Judicial” junto ao CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 2ª Região, Estado de São Paulo, desejando que sua carreira profissional seja pautada pelo empenho, sempre com muito progresso, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e plenas realizações. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancam o progresso pessoal, vez que o homenageado vem demonstrando muita disciplina e determinação, motivo pelo qual merece ser aplaudido e homenageado pela Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Parabéns e sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 204/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o “EVENTO DE MOTOS - VELOCROSS”, realizado no dia 12 de março de 2017, no Recinto de Exposições de Serra Negra, organizado pelo Sagui, proprietário da Sagui Motos Racing Peças e Serviços, que foi um evento muito bem organizado e estruturado, contou com uma programação diversificada e com a presença de muitas pessoas que saíram satisfeitas com o evento, que tem tudo para se tornar uma tradição em nosso Município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao organizador do evento - Sagui Motor Racing Peças e Serviços, extensivo a todos que direta ou indiretamente con-

tribuíram com a realização deste evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 205/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o EL SHADAY ESPAÇO KIDS, recentemente inaugurado na Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, sendo um espaço amplo e muito bem estruturado para a realização de festas e confraternizações, tudo isso em um ambiente acolhedor, que vem agradando toda a população. Desejo também muito sucesso nesta nova empreitada! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do El Shaday Espaço Kids, extensivo a todos os seus funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 206/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Neusa Guimarães Campos. Requerimento nº 207/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Domênico Castelnuovo. Requerimento nº 208/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Benedita Aparecida Armiliato do Prado. Requerimento nº 209/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Adalgisa Telles Franco de Godoy. Requerimento nº 210/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Nilza Elias de Oliveira. Requerimento nº 211/2017, de autoria da Câmara Muni-

pal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Renato Fachini Beraldi. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. Não havendo nenhum vereador inscrito como Oramador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, resultando no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que aprova as contas referentes ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Primeiramente foi proferida a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP e do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que aprova as contas referentes ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos), aprovando-se, por conseguinte, as contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014. Para constar, segue abaixo a íntegra do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câ-

mara Municipal de Serra Negra, referente às contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, exercício de 2014: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PROCESSO Nº 0149/2016 - CMSN. "PARECER SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014, PROCESSO TC - 00550/026/14 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO". PREFEITO: DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. I - RELATÓRIO: Foi protocolizado nesta Casa de Leis, em 15 de dezembro de 2016, o ofício nº 780/2016 - UR.19, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando o processo referente ao TC-00550/026/14. Em virtude do recesso parlamentar os presentes autos permaneceram sem andamento durante o final do exercício de 2016 e durante o mês de janeiro de 2017. Veio a lume relatório da auditoria com inspeção "in loco" realizada pelo Órgão competente, objetivando o fim colimado no disposto na Lei Complementar 709/93, artigo 2º, inciso II, realizando os exames de acordo com os objetivos visados (fls. 14/64). O Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, participou e opinou durante todas as fases da instrução processual, bem como do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014. Analisando os autos principais e o processamento dado pelo Egrégio Tribunal de Contas, verifica-se que os procedimentos legais foram observados por aquele Órgão, nada merecendo ser ressaltado. Sobreveio relatório do Exmo. Sr. Dr. Conselheiro, com a consequente emissão do PARECER FAVORÁVEL das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014, vide fls. 186, dos autos principais, com o seguinte teor: "Aplicação no Ensino - 27,00%; Despesas com FUNDEB - 100%; Magistério - FUNDEB - 95,58%; Despesas com Pessoal

al - 42,14%; Aplicação na Saúde - 21,90%; Superávit Orçamentário - 1,27%. A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 13 de setembro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, nos termos do artigo 2º, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir Parecer Favorável às contas do Prefeito Municipal de Serra Negra, relativas ao exercício de 2014, com advertências e recomendações. O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator. Publique-se. São Paulo, 21 de setembro de 2016. EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente e Relator." Encaminhados os autos a esta Casa de Leis, após as providências de praxe, conferiu-se vista à Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela concessão do prazo improrrogável de quinze dias para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, responsável pelas contas de 2014, Dr. Antonio Luigi Ítalo Franchi, apresentasse defesa, cumprindo com o preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa. Tempestivamente foram apresentadas as justificativas e esclarecimentos pelo então Prefeito Municipal (fls. 18/19), não juntando documento. Desta feita, vieram conclusos os autos para prolação deste Parecer, na data de 08 de março de 2017. É o necessário relato dos fatos. II - DO JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS: Conforme já mencionado no relatório acima, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à fl. 186, emitiu Parecer prévio favorável à aprovação das contas apresentadas pela Prefeitura do Município de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014. III - DA DEFESA DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS: Em breve síntese, o Exmo. Sr. Prefeito

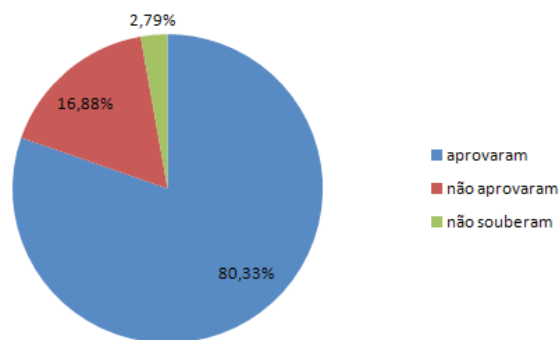
Municipal e responsável pelas contas do exercício de 2014, enfatizando que as contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra estão plenamente aptas à aprovação por esta Casa Legislativa, como, aliás, consta do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; ressaltou que os princípios ditados pelo caput do artigo 37, da Constituição Federal, foram seguidos rigorosamente, sem qualquer exceção; que o Município de Serra Negra, durante o exercício de 2014, atendeu aos índices constitucionais, tais como: ensino fundamental e educação infantil: 27,00%; FUNDEB (Magistério): 95,58%; Pessoal: 41,41%; Saúde: 21,90%; Superávit Orçamentário: 1,27%. Esclareceu que com relação aos precatórios, encargos sociais, despesas com pessoal e subsídio dos agentes políticos, nenhuma irregularidade foi constatada pelo Tribunal de Contas, o que demonstra que a seriedade com o trato com o dinheiro público é uma norma realista e sempre cumprida pelo então prefeito e responsável pelas contas de 2014. Enfatizou que o Ministério Público de Contas concordou com todos os pareceres técnicos e opinou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas (fls. 152/153). Também, as recomendações exaradas foram de ordem formal, sem maiores consequências para macular o trabalho realizado pela equipe técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Serra Negra, durante o exercício de 2014. Solicitou, por fim, aos Vereadores desta Câmara Municipal, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014. IV - DO MÉRITO: Primeiramente, cumpre ressaltar que todos os procedimentos determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra, Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra e demais normas legais vigentes e aplicáveis à matéria, com relação à análise das

Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2014, estão sendo fielmente observados e cumpridos, sendo que nada tenho a opor ou a acrescentar quanto a sua regularidade e processamento. Cumpre destacar que cópia das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2014, foi disponibilizada e permaneceu à disposição da população para análise e a apresentação de questionamentos sobre as referidas contas, na forma da Lei, mas que, até o presente momento, não foi apresentado nenhum questionamento, pedido de informações ou esclarecimentos por parte da população ou de munícipe. Analisados detalhadamente todos os documentos constantes dos autos, principalmente os apontamentos apresentados pelo Egrégio Tribunal de Contas, nota-se que a administração municipal, no exercício de 2014, cumpriu e observou as várias regras determinadas na Constituição Federal e em inúmeras Leis e Normas legais vigentes. Houve, por parte da atual administração municipal, no exercício de 2014, uma preocupação especial quanto aos gastos com a educação e com a saúde, aplicando recursos além do mínimo exigido legalmente, demonstrando, com tais medidas, o acerto administrativo, priorizando tais áreas durante o exercício de 2014, com a aplicação do percentual de 27,00% na área da educação e, 21,90% na área da saúde, ou seja, acima do mínimo legal, que seriam de 25% e 15%, respectivamente, conforme determina a Constituição Federal; bem como as despesas com pessoal ficou em 42,14%, percentual este abaixo do limite constitucional. Também, as falhas e recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas foram de ordem formal, sem maiores consequências e incapazes de macular o trabalho realizado pela equipe técnica e administrativa do Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP, durante o

Pesquisa sobre o Carnaval aponta que 80% do público aprova o Serra Folia 2017

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico aplicou pesquisa de satisfação no período de 25 a 28 de fevereiro - carnaval de 2017 - nas ruas do município. A cidade teve as ruas lotadas, segundo o Comandante da GCM - Guarda Civil Municipal - "circulou pelas ruas cerca de 80 mil pessoas durante os 4 dias e 4 noites de folia, ou seja, 60% a mais do público estimado de 50 mil visitantes", afirmou. Balanço esse que atendeu positivamente as expectativas dos comerciantes e hoteleiros.

O levantamento da pesquisa foi feito pela secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, baseado em 630 entrevistas realizadas durante os 4 dias de festejo. De acordo com a pesquisa, nos quesitos de estrutura; local dos eventos; horários das atrações; contratação de bandas locais; segurança; desfile de blocos carnavalescos da cidade; valorização de blocos carnavalescos; consideração do carnaval como um todo no município e na disponibilidade de ambulatório médico, as avaliações foram:



44,27% dos entrevistados acharam ÓTIMO; 37,37% disseram ser BOM; 11,72% deram REGULAR; 6,64% julgaram ser RUIM e nos dois últimos quesitos, ou seja, ser válido um trio elétrico na avenida Laudo Natel e sobre a opinião de ser válido o investimento para a realização do carnaval na cidade, 74,89% disseram SIM; 10,73% responderam NÃO e 14,38% disseram NÃO SABER.

Na avaliação geral, o resultado da pesquisa foi de: 80,33% dos entrevistados aprovaram o Serra Folia, 16,88% não aprovaram e 2,79% não souberam responder.

Além da pesquisa, o poder executivo recebeu por unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra as congratulações e aplausos pelo reconhecimento do trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal, que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do Serra Folia 2017. Ao falar do carnaval, o Prefeito Municipal resumiu a folia como um "sucesso". "Só temos a agradecer a todos que participaram da organização das festividades do nosso Serra Folia 2017, uma vez que superamos todas as expectativas com 80% de aprovação. Deixo aqui o meu muito obrigado", disse o Chefe do Executivo que voltou a afirmar que se depender do Poder Executivo, os festejos carnavalescos serão novamente realizados na cidade.

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.

REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 CMSN - "MENOR PREÇO".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA, DE CONSUMO, DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA, DE INFORMÁTICA, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS E ÁGUA MINERAL, PARA USO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME: Será realizado através de lotes, durante os dias 11 e 12 de abril de 2017, conforme descrito no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: www.cmserranegra.sp.gov.br ou do e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 24 de março de 2017.

Serra Negra sedia a segunda edição do Vans Park Series Brasil

A cidade de Serra Negra recebe dia 8 de abril, a segunda edição do Vans Park Series Brasil, primeiro campeonato da categoria park do mundo e reconhecido pela Federação Internacional de Skate, na pista Santo Bowl, localizada no Bairro da Serra, Fazenda Água Santa. A entrada será gratuita.

Grandes atletas nacionais e internacionais participam do evento, incluindo o brasileiro Pedro Barros, Christian Hosoi e Steve Cabellero. O evento tem o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, uma vez que haverá apresentações dos skatistas nacionais e internacionais na pista de skate da Praça Sesquicentenário, s/n, Centro.

Para o Vice-Prefeito, "todos os eventos de esportes são bem-vindos em nosso município, no qual o esporte proporciona o bem-estar físico e mental daquele que pratica, bem como, daquele que assiste. E o evento deste porte é um chamativo para os turistas", afirmou.

A grande final acontece em Agosto nos EUA. O prêmio do vencedor ultrapassa o valor de R\$1,5Milhão.

Serviço

Sábado - 08 de Abril
11h até 12h - Treinos para os Qualificados do VPS.
13h até 15h - Semifinais para o VPS Global.
15h até 16h - Finais do VPS Qualifiers no Brasil.

NOTIFICAÇÃO

Nos termos das Leis Complementares nº 155/2016 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto nº 4590/2017, ficam todos os estabelecimentos de hospedagem do município, sobre a obrigatoriedade de encaminhar a Prefeitura do Município de Serra Negra na Secretaria Municipal da Fazenda, a relação mensal com a quantidade de hóspedes que não desejaram contribuir com a "Contribuição Facultativa" criada através das leis acima citadas. (Parágrafo Único Artigo 3º Decreto 4590/2017)

Aos infratores será aplicada a multa prevista no artigo 6º da Lei Complementar nº 155/2017, dobrada em cada reincidência.

Serra Negra, 24 de março de 2017.

Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeito recebe integrantes da ONG GAVA em seu gabinete



O Prefeito Municipal recebeu na tarde de ontem (22) em seu gabinete, representantes da ONG GAVA protetores dos animais para debater o papel da gestão municipal junto ao importante trabalho prestado pelos voluntários.

A reunião contou com vereadores e o vereador e presidente da Câmara Municipal, além do Chefe de Gabinete, advogado e representantes da ONG GAVA protetores de animais.

Com o objetivo de definir ações e parcerias integradas sobre a causa animal no município, a presidente da

ONG, Carla Pereira Lima Munhoz, apresentou os problemas que são enfrentados pelo trabalho da ONG em busca de união e solução do que cabe a participação do poder público. “Queremos parcerias do canil municipal que é de responsabilidade do poder público com a nossa ONG. Nós não queremos receber subvenção, queremos trabalhar juntos, auxiliar em prol do bem-estar dos animais”, disse. Salientou ainda que, “não queremos a posse do canil municipal, que isso fique bem claro, só não estamos conseguindo encaixar as coisas por nos depararmos com atitudes

que não são viáveis. Conflitos desnecessários que impedem o avanço de uma união para termos de um único objetivo, o bem-estar dos animais”.

Um dos vereadores ali presentes, salientou que o problema passa a ser não só municipal e sim regional, “é um problema de saúde pública” e, propõe ao Prefeito que possa levar a proposta em discussão junto ao Conisca (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas), onde o Prefeito é o atual presidente e ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (Cicap),

na tentativa de envolver todos os prefeitos que fazem parte do Circuito, ou seja, envolver Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro.

Para alinhar as ações integradas sobre a causa animal, o Prefeito Municipal irá levantar o ofício já entregue e protocolado no Paço Municipal há cerca de 4 anos, lembrança da presidente da ONG, e, estudará o que será possível fazer dentro das condições do município. “O problema é nosso, é de todos nós. Animal não é mercadoria, é preciso ter uma atenção maior”, afirmou o Chefe do Executivo. Salienta ainda que, “na minha gestão as portas estão abertas para receber deputados que possuem projetos de castração regional e ou quaisquer auxílios que possam vir, seja de quem for. Não podemos deixar a causa animal para depois”, conclui.

O Prefeito se compromete a buscar solução para incentivar e auxiliar o trabalho da ONG, trabalho este tão importante prestado por esses voluntários, que se doam pelo bem dos animais e da saúde de todos nós.

Secretaria de Saúde apresenta projeto social dia 28 de março

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde realiza no dia 28 de março, às 8h, no Palácio Primavera Deputado Ricardo Nagib Izar - Praça Sesquicentário, s/n, Centro - o encontro para apresentar o projeto “Transformando Desafio em Ação- Produzindo Mudanças! Da sociedade que temos à sociedade que queremos” #todosportodosserranegra.

O projeto é uma parceria das Secretarias de Saúde com Assistência Social e Educação e Cultura. E o seu principal objetivo é mobilizar toda a sociedade a pensar sobre os desafios que enfrentam diariamente, como drogas, violência, corrupção, medicalização do sofrimento e

consumismo. Mais do que pensar juntos, a ideia é o comprometimento de todos em construir ações que possam efetivamente levar a resultados positivos.

O projeto conta com três módulos e cada módulo quatro encontros. O primeiro encontro é uma palestra de impacto sobre o tema escolhido, o segundo e terceiro encontro são acompanhamentos do tema e o quarto encontro é a mobilização de todas as pessoas envolvidas para a construção de uma ação que será colocada em prática. Durante a reunião de apresentação do projeto será decidido os temas que serão trabalhados o ano todo.

**#TODOS
POR TODOS
SERRA NEGRA**

Para a coordenadora de Saúde Mental, “nós acreditamos que uma mudança real dos desafios que enfrentamos só é possível com o comprometimento de todos e com atitudes. Por isso, o sucesso desse projeto depende de todos nós”, afirma.

Segundo a secretária de Saúde, “esse projeto não so-

mente vai ter um impacto social como vai mobilizar a todos na transformação da saúde dos nossos munícipes. Vai mover a economia de nossa cidade trazendo futuras convenções e tornando a cidade de Serra Negra não somente cidade da saúde, mas do desenvolvimento social”, salienta.

Final da Copa Verão Velocross Circuito das Águas Paulista acontece neste final de semana



A final da Copa Verão Velocross Circuito das Águas Paulista acontece neste final de semana, 25 e 26 de março, no recinto Casco de Ouro, sendo o primeiro dia reservado para os treinos livres e o segundo dia, a partir das 11h, o campeonato final, onde concorre bateria infantil, feminina e a principal. Para o

campeão da etapa passada, o "Sagui", "volto sempre confiante com a chance de ser campeão na etapa final", afirmou.

A corrida tem a organização do Sport Race Adventure e o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra e o Consórcio Turístico do Circuito das Águas Paulista.



As Secretárias de Turismo e de Governo estiveram nesta terça-feira, 21 de março, na 1ª Reunião de Secretários e Diretores de Turismo da APRECESP- Turismo Paulista, na sede do

Senac Consolação.

No encontro o Senac e a APRECESP assinaram o convênio e lançaram o Curso Senac- APRECESP para o Desenvolvimento Estratégico do Turismo 2017.

Espetáculo "A Paixão de Cristo" procura figurantes



Os interessados em participar da encenação podem se apresentar no Mercado Cultural nos ensaios que acontecem todas as terças e quintas-feiras, às 19h30min. e não há custos para partici-

par.

O espetáculo se realizará no dia 14 de abril, com produção da Cia Arte com Alegria e realização da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece 12 vagas

- Almoxarife;***
- Auxiliar de enfermagem;***
- Balconista de loja feminino;***
- Balconista de cosméticos (até 25 anos);***
- Balconista (masc. ou feminino até 25 anos);***
- Chefe de cozinha (bar e restaurante no centro);***
- Enfermeira;***
- Fonoaudiólogo;***
- Garçom ou garçonete;***
- Mecânico de automóvel diesel (A, B, C);***
- Técnico de enfermagem;***
- Vendedor (vaga para pessoa com deficiência física)***

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* a todo vapor!

A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde e parceria com as Secretarias Municipais promove hoje, 21 de março, durante todo o dia, a ação de prevenção ao mosquito *Aedes Aegypti*.

A equipe da Vigilância Epidemiológica juntamente com os profissionais da secretaria de Saúde de estão percorrendo os bairros



São Luiz, Barroco e Bairro da Serra para alertar os munícipes no sentido de evitar criadouros

do mosquito transmissor da Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Essa ação ocorreu também na última sexta-feira, 17 de março, e irá ocorrer neste sábado, 25 de março, no Alto das Palmeiras.

De acordo com a secretária de Saúde, “estamos atendendo as preocupações do Prefeito Municipal em relação ao combate do

mosquito transmissor da Febre Amarela, efetivando um planejamento de profissionais para percorrer os bairros da cidade”, afirmou.

Em Serra Negra, os dados atualizados da Vigilância Epidemiológica são: 10 notificações de dengue, sendo nove casos descartados e um em investigação. Uma notificação de H1N1 com resultado negativo. O município não tem notificações de Zika, Chikungunya e Febre Amarela.



ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h.

Equipe se reúne para planejamento de projeto de tratamento ao Tabagismo



A Secretaria Municipal de Saúde reuniu a equipe capacitada para o tratamento de tabagismo. O objetivo da reunião foi o planejamento e desenvolvimento do projeto que tem como meta a implantação do programa de

tratamento ao tabagismo. Os dependentes do tabaco são as principais vítimas de doenças limitantes e muitas vezes fatais, como câncer. O projeto tem previsão de início para o mês de maio deste ano. Aguardem mais informações.



Mais uma parceria entre as Secretarias Municipais da Saúde e da Educação e Cultura. Todos os anos são realizados a triagem bucal, com o objetivo de prevenir muitos problemas que podem ocorrer.



Nossas crianças das escolas municipais aprendem brincando a combater o mosquito da Dengue e a preservar a água! Secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente caminham juntas!

As inscrições continuam abertas



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Educação e Cultura oferece gratuitamente os cursos de Manipulação e Higienização de Alimentos no mês de abril e o curso de Mecânico de Motos será no mês de maio.

O Prefeito Municipal vem demonstrando preocupação em qualificar os moradores de Serra Negra e conquistou mais dois cursos gratuitos em reunião na última terça-feira, 07, firmando parceria com o coordenador de Ensino Técnico Tecnológico e Profissional, Deizo de Souza, do Governo do Estado de São Paulo por meio do programa Via Rápida Emprego, conforme indicação do Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM) que afirmou, “as carretas são instrumentos para democratizar o estudo profissionalizante no Estado”.

As capacitações terão início nos meses de abril e maio. A carreta ficará instalada na Av. Laudo Natel, Centro. Haverá três períodos, manhã, tarde e noite e são 25 vagas para cada período, informou a diretora da Escola Profissionalizante.

O Prefeito Municipal explicou que as aulas serão ministradas por professores do Centro Paula Souza no in-

terior da unidade móvel, de segunda à sexta-feira. “Esta é uma oportunidade para os que procuram por uma qualificação rápida ou aos que simplesmente desejam se aprimorar nesta atividade profissional”, afirmou.

O curso de Manipulação de Higienização de Alimentos terá aulas introdutórias e práticas, abordando a prática de manipulação e noções básicas de higiene para lidar com alimentos, respeitando normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Já o de Mecânico de Motos, o profissional poderá realizar diagnóstico, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em motos, além de avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança da moto, podendo atuar em oficinas mecânicas, locadoras de motos, concessionárias, dentre outras.

As inscrições devem ser realizadas pela Internet (www.viarapida.sp.gov.br) - selecionar a cidade de SERRA NEGRA. Para outras informações, o interessado deverá entrar em contato com a Escola Profissionalizante, fone (19) 3842.



A Feira de Artesanato “Therezinha de Jesus Mielli Fioravanti” acontece todos os sábados, domingos e feriados, das 9h às 17h, na Praça Sesquicentenário (atrás da Rodoviária). Venha prestigiar essa arte e cultura da nossa cidade!



A Secretaria de Saúde passará a oferecer, a partir do dia 29 de março, atendimento com nutricionista na Unidade de Saúde do Bairro dos Leais. Os primeiros pacientes já estão agendados e serão acompanhados em suas necessidades nutricionais. O objetivo da Secretaria de Saúde nas unidades é de promover o máximo possível a descentralização dos atendimentos, favorecendo assim o acesso ao tratamento.

Confira as fotos do 2º Sarau Litero Musical e da Feira de Artesanato do último final de semana

